



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

CNPJ: 18.409.193/0001-02 E-Mail: pmmarilac@uol.com.br  
PRAÇA TANCREDO NEVES Nº 79 CENTRO - MARILAC - MINAS GERAIS  
FONE: 33 - 32921108 FAX: 33 - 32921110

### LEI Nº 066 DE 13 DE JUNHO DE 2005

#### ALTERA ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILAC**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

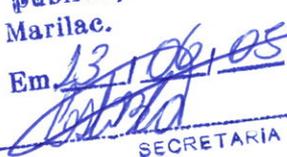
**Art. 1º** - O Anexo III, da Resolução nº 5, de 13 de dezembro de 2001, adotado pela Lei nº 18, de 3 de janeiro de 2002, passa a vigorar de acordo com o Anexo constante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2005.

Prefeitura Municipal de Marilac, 13 de junho de 2005.

  
**EDMILSON VALADÃO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.  
Marilac (MG) Em 13/06/05

  
SECRETARIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

CNPJ: 18.409.193/0001-02 E-Mail: pmmarilac@uol.com.br  
PRAÇA TANCREDO NEVES Nº 79 CENTRO - MARILAC - MINAS GERAIS  
FONE: 33 - 32921108 FAX: 33 - 32921110

### ANEXO

#### QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

CARGO	CÓDIGO	QUANT.	CARREIRA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	CM/TP/CE/0 1	01	I	R\$300,00
Auxiliar de Secretaria	CM/TP/CE/0 1	02	II	R\$430,00